



COMUNICADO OFICIAL

Acerca das alegações de um ex-atleta da equipe, a INCO GAMING passa a esclarecer:

Nossa equipe vem a público esclarecer que o atleta em questão não possui mais nenhum vínculo com esta organização, haja vista ter cometido infração contratual, violando as regras da modalidade e cometendo o crime de falsidade ideológica.

Tivemos ciência e tomamos providências desde o início acerca dos fatos, solicitando à TENCENT que tão logo tivesse a conclusão do caso, fossemos avisados, pois somente com as provas e definição final, teríamos a certeza da atitude fraudulenta do ex atleta, e com isso, nosso contrato de fato estaria quebrado.

Enfatizamos ainda que somente poderíamos aplicar qualquer punição a um ATLETA de nossa equipe com uma comprovação efetiva de que aquele teria agido de maneira irregular. Muito embora tivéssemos a confissão do mesmo, precisaríamos de uma posição oficial de quem organiza a modalidade para então podermos nos posicionar e aplicar as sanções contidas em nosso contrato.

Informamos, por oportuno, que o ex ATLETA de nossa equipe foi avisado, através do aplicativo WhatsApp, que voltando do mundial a Diretoria da empresa teria uma conversa definitiva sobre o ocorrido.



No entanto, neste interregno temporal, demonstrando indubitável má-fé, este cidadão começou a negociar com outra equipe de esportes eletrônicos (o que também nos causa perplexidade, pois esta equipe estava ciente que o atleta em questão possuía contrato em vigência).

Esta negociação do ex atleta da INCO com esta outra equipe se deu pelo fato de que o jogador sabia que a Tencent teria mecanismos pra comprovar que o mesmo teria fraudado o jogo e burlado as regras da modalidade, ao passo que sabia que sofreria uma punição de nossa equipe. Aliás, no desenrolar das investigações, recebemos provas irrefutáveis de que o cyberplayer já estava jogando com esta outra equipe, agindo em colusão com este time, infringindo novamente o contrato celebrado com nossa empresa, assim como as regras da modalidade, pois utilizava outra conta pra tentar ocultar quem verdadeiramente estava jogando.

Mesmo diante da punição aplicada pela empresa organizadora, a qual realizou investigação séria e muito acurada, buscando em aplicativos e outros meios tecnológicos todas as provas necessárias a comprovar a atuação fraudulenta do jogador, ao passo que esta mesma investigação concluiu que a INCO acabou sendo vítima do ardil perpetrado pelo seu ex atleta, não aplicando qualquer sanção à equipe, contudo o ex atleta e pessoas ligadas à ele estão publicando inverdades nas redes sociais, tentando de maneira espúria induzir em erro a opinião pública, em especial à comunidade dos jogos eletrônicos acerca do que de fato aconteceu.



Publicam informações dissociadas da verdade, as quais estão sendo analisadas pelo Depto Jurídico da INCO a fim de responsabilizar civil e criminalmente os envolvidos.

Ratificamos que a INCO sempre agiu dentro da mais estrita legalidade, observando sempre através de seus atletas e managers as regras da modalidade e, sobretudo, os espírito desportivo e os valores que norteiam nossa modalidade.

Esta organização reitera o compromisso com seus valores éticos e morais historicamente afirmados, assegurando a toda comunidade o trabalho dentro do marco da legalidade, prezando sempre pelos princípios de isonomia e paridade de condições entre os competidores.

Com efeito, a INCO informa que está atenta a tudo que tem sido noticiado junto as mídias sociais, repisando que irá responsabilizar civil e criminalmente qualquer empresa ou indivíduo que estejam utilizando ilegalmente do seu nome, proferindo inverdades, ameaçando a Diretoria da equipe e promovendo manifestações de ódio nas redes sociais, assentando que a Internet não é terra sem lei onde se pode escrever ou fazer qualquer coisa sem que se tenha uma punição.



Permanecemos à disposição de quem quiser algum esclarecimento, reforçando que não toleraremos nenhuma forma de desrespeito ou agressão a nossa equipe, atletas, treinadores e diretoria, já tendo comunicado às autoridades as ameaças e agressões que estamos recebendo.

27 de outubro de 2023.

JURÍDICO INCO GAMING

Jackson André dos Santos
OAB/PR 50.535

Eduardo de Vargas Neto
OAB/PR 55.665

Thiago Murakami Tavares Cardoso
OAB/PR 71.635